



LEI Nº 1.085, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

Concede o Título de Benemérito de São João Nepomuceno ao Sr. ANTÔNIO SOARES.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decretou e eu sanciono a seguinte lei:

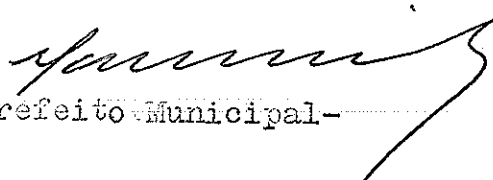
Art. 1º - Fica concedido o Título de Benemérito de São João Nepomuceno ao Sr. ANTÔNIO SOARES.

Art. 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da municipalidade, aos 12 dias do mês de agosto de 1981.


-Prefeito Municipal-